

EDITAL DE LEILÃO

**INTIMAÇÃO DE SUCESSÃO DE LAIR CUNHA MORAES E SUELY GONZALES ALVES**

**DATA:** 22/09/2021 E 29/09/2021

**HORA:** 14:00 horas

**LOCAL:** Através do site: [www.michellileiloes.com.br](http://www.michellileiloes.com.br)

**PERÍODO:** Os lances podem ser dados a partir da publicação do edital no site.

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula JUCISRS nº 270/2011, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Ricardo Pereira de Pereira da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Bagé - RS nos autos do Processo de Inventário nº. **004/1.18.0001379-5**, do bem ficado por falecimento de **LAIR CUNHA MORAES** em que é inventariante **MARIA HELENA DE OLIVEIRA MORAES**, venderá em leilão público, na forma da lei, na modalidade on-line nas datas, horário e local supra o seguinte bem:

**IMÓVEL SITUADO NA RUA HIPÓLITO RIBEIRO, Nº 774 E**, assim discriminado: um terreno, situado nos subúrbios a Oeste desta cidade, medindo 13,20m (treze metros e vinte centímetros) de frente ao Norte, com a Estrada do passo das Tropas, por 66,00m (sessenta e seis metros) de frente a fundos, onde entesta ao Sul, com propriedade que é ou foi do casal de Maria Eulalia Fagundes Beck e a Oeste, com a que também é ou foi de José Antonio Perroni, compreendendo todas as suas servidões ativas e aramadas que o cercam, situado no quarteirão que se completa com a Estrada do Passo das Tropas, ao Norte; rua Félix da Cunha, ao Sul; Arroio a Oeste e rua 24 (vinte e quatro) ao Leste, de cuja esquina dista 36,50m (trinta e nove metros e cinquenta centímetros). Sob o terreno encontra-se construído imóvel, casa de alvenaria com área aproximada de 262,65 m<sup>2</sup>, a qual não está averbada. Matrícula no Registro de Imóveis da Comarca de Bagé sob nº 9.758.

**Avaliação do bem: R\$ 712.220,00 (Setecentos e doze mil duzentos e vinte reais)**

**INTIMAÇÃO:** Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem, **MARIA HELENA DE OLIVEIRA MORAES; EDUARDO DE OLIVEIRA MORAES, MÔNICA DE OLIVEIRA MORAES; SUELY GONZALES ALVES**. Os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, no dia e hora marcados para realização do leilão, pela *internet*, por intermédio do site [www.michellileiloes.com.br](http://www.michellileiloes.com.br), para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 6% (*seis por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. **INFORMAÇÃO:** A viúva Maria Helena de Oliveira Moraes, possui o direito real de habitação sobre o imóvel, conforme prevê o Art. 1.831 do CC. **PENHORAS: Credora - Suely Gonzales Alves - processo nº 004/1.13.0008851-6, conforme R.10 - 9.758. Credor - TTERRASUL Comércio de Veículos de Veículos LTDA - processo nº 004/1.14.0007120-8, conforme R.12 - 9.758.** Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 e (53) 99972-2450 - 02.08.2021. Este edital encontra-se no site: [www.michellileiloes.com.br](http://www.michellileiloes.com.br)

Juiz de Direito

Michelli Felini Gal Lopes  
Leiloeira Oficial